



**INDICAÇÃO / 2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, que analisem a viabilidade do estabelecimento de concorrência entre empresas contratadas para prestar o serviço de transporte coletivo.

**JUSTIFICATIVA**

São muitas as dificuldades apresentadas ao longo dos últimos anos com a prestação do serviço público de transporte coletivo em nosso município. Inclusive, sabemos que a Administração iniciou o processo de ruptura do contrato do referido serviço. Sendo assim, é necessário refletir, pesquisar e analisar possibilidades que diminuam os riscos para o município para que problemas recorrentes nos últimos anos não voltem acontecer.

Nesse sentido, uma alternativa pode ser a contratação de mais de uma empresa para realizar o referido serviço e o estabelecimento de avaliações de usuários e fiscais para o estabelecimento de concorrência entre as empresas. Dessa maneira, poderíamos estabelecer um constante e ininterrupto objetivo de melhoria e satisfação dos usuários das contratadas, o que infelizmente nem sempre tem ocorrido.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos, para analisar a viabilidade do estabelecimento de concorrência entre empresas contratadas para prestar serviço de transporte coletivo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de outubro de 2017.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**